



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PROCOLO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO: 10 : 00

ABATIÁ-PR, 30/08/17

OFICIAL LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA - APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU; E EU PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A proposta orçamentária do Legislativo Municipal de Abatiá, para o exercício de 2018, conterà as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Legislativo Municipal	
001 - Legislativo Municipal	
01.031.0101.2001 - Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 650.455,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 170.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 119.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 1.124.455,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários da presente Resolução originam-se das transferências constitucionais e legais relativos à quota do Poder Legislativo.

Art. 3º - O Poder Executivo fará incluir no orçamento geral do Município de Abatiá, os valores constantes da presente Resolução, conforme as dotações que especifica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 30/08/2017.

Sérgio Escarabel

Presidente

João do Carmo Ferreira

Vice-Presidente

Erica Cristina Garcia

1ª Secretária

Sirleia Reginaldp - 2ª Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

Estamos encaminhando à apreciação dos ilustres membros desse Plenário o incluso Projeto de Resolução que se propõe a Proposta Orçamentária do Legislativo Municipal, para o exercício de 2018, em atendimento às regras Constitucionais e na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Assim, é com satisfação que apresentamos o Projeto de Resolução com a proposta orçamentária do legislativo municipal de acordo com o Projeto de Lei 06/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária, já aprova e sancionada.

Atenciosamente

  
Sérgio Escarabel

Presidente

  
João do Carmo Ferreira

Vice-Presidente

  
Erica Cristina Garcia

1ª Secretária

  
Sirleia Reginaldp – 2ª Secretária